



Ofício nº 008/2023 - DOSU

Exmo. Senhor  
**George Garcia Ribeiro**  
Chefe da Seção de Licitação

Recebi em:

12 / 01 / 23

*R*

Assinatura

**Referente:** Concorrência nº 02/2021 – Processo nº 137/2021 – Edital nº 88/2021

**Assunto:** Parecer Técnico

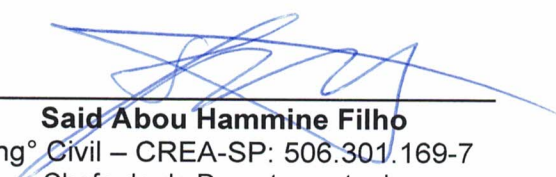
Com o objetivo de subsidiar a decisão da autoridade superior, apresentamos Parecer Técnico acerca do recurso apresentado pela empresa TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., e das contrarrazões apresentadas pela empresa SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA. a respeito das propostas da Concorrência nº 02/2021 – Processo nº 137/2021 – Edital nº 88/2021.

Referente a análise técnica que cabe a este Departamento, opinamos sobre os seguintes pontos:

A – DA DIVERGÊNCIA DE PREÇOS: Tendo em vista se tratar se uma licitação pelo menor preço global, e que as divergências de preços unitários indicadas no recurso não irão impactar valor global, com fulcro no Acórdão 1.811/2014 – TCU, opinamos pelo não provimento ao recurso;

B – DA PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA...: Não cabe a este departamento a análise sobre a necessidade ou não de realização da diligência solicitada no recurso.

Guairá-SP, 12 de janeiro de 2023.

  
**Said Abou Hammine Filho**  
Engº Civil – CREA-SP: 506.301.169-7  
Chefe de do Departamento de  
Projetos e Fiscalização